



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em 27/09/21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).

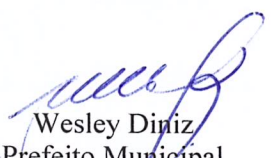
RESOLUÇÃO 20/2021 / COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA

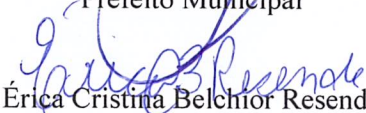
**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO COVID -19**, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2021, no uso de suas
atribuições legais, vem, através dessa resolução, esclarecer a população que o município de
Piracema encontra-se inserido no Programa Estadual de Enfrentamento e Controle da Pandemia
disseminada pelo Coronavírus, “Minas Consciente”.

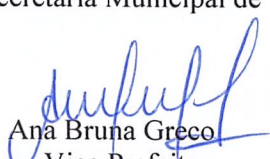
Todas as Resoluções expedidas pelo Comitê de Prevenção e Enfretamento
ao COVID-19 levam em consideração a realidade municipal frente a dados do Programa
Estadual e levantamento regional da saúde.

Neste momento devemos lembrar que a Pandemia não acabou e todos os
cuidados devem ser mantidos pela população, tais como, uso de álcool em gel 70%, não
aglomerar, não compartilhar objetos de uso pessoal, respeitar o distanciamento social e demais
protocolos.

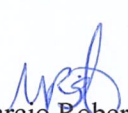
Piracema/MG, 27 de setembro de 2021.

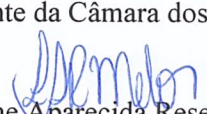

Wesley Diniz
Prefeito Municipal


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde


Ana Bruna Greco
Vice Prefeita

Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação


Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores


Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

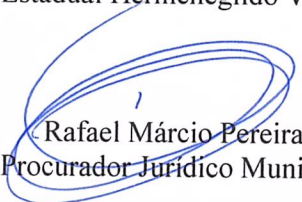
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

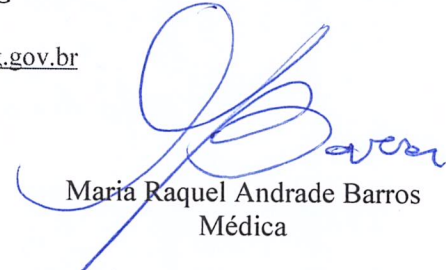
35.536-000 – Piracema – MG

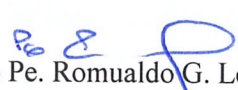
Fone: (37) 3334-1299

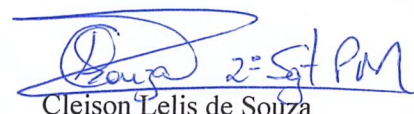
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Luciano Paulo Pinto Diretor Escola
Estadual Hermenegildo Vilaça


Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal


Maria Raquel Andrade Barros
Médica


Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil


Cleison Lelis de Souza
Cmte GP PMMG